



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Ofício nº 025/2015

Afuá, 05 de fevereiro de 2015.

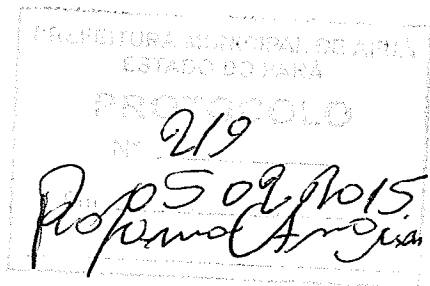
Exmº. Sr.
ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

Como é de conhecimento de V.Exa. o Fundo Municipal de Saúde, Município de Afuá, mantém contratos com as empresas DENTAL NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.709.850/0001-14 e BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.799.666/0001-51 para o fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, OUTROS MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL TÉCNICO PREVENTIVO DO CÂNCER, MATERIAL RADIOLÓGICO, INSUMO PARA DIABÉTICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO necessários ao atendimento das demandas cotidianas da Administração Municipal, cuja vigência expirou em 31/12/2015.

Acontece que os quantitativos de medicamentos previstos nessa avença para o ano de 2014 foram suficientes para atender o consumo da Secretaria Municipal de Saúde - FMS no referido exercício, portanto, considerando que o referido fornecedor se propôs a manter o seu contrato para o ano de 2015, o que por si evidencia significativa vantagem ao erário e economia, já que não será necessário realizar novo procedimento licitatório, solicitamos autorização de V.Exa., para após manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, caso positiva a presente Saúde, possamos promover a prorrogação daquele instrumento contratual.

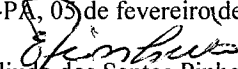
Dessa forma, considerando que o fornecimento de medicamentos tem direta relação com as atividades exercidas por esta secretaria, e que está não podem sofrer solução de continuidade, solicitamos autorização para promovermos a prorrogação dos citados contratos.


Roldão de Almeida Lobato Filho
Secretário Municipal de Saúde



Encaminhe-se para a Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer, retornando, ao final da decisão.

Afuá-PA, 05 de fevereiro de 2015.


Eliudo dos Santos Pinheiro
Prefeito Municipal de Afuá

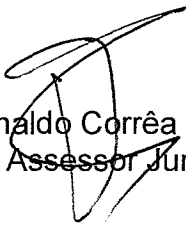


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá

Encaminhamos em anexo o PARECER da Assessoria Jurídica, incluso respectivo processo, para aprovação superior e adoção das demais medidas administrativas.

Afuá-Pa, 06 de fevereiro de 2015.


Reginaldo Corrêa de Melo Jr
Assessor Jurídico